

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A utilização de medicamentos biológicos representa um enorme avanço no tratamento de diversas doenças, designadamente em muitos casos de doença oncológica e de patologias do foro auto-imune e neurológico.

Tratam-se, em geral, de medicamentos dispendiosos e o aumento dos gastos do Serviço Nacional de Saúde e do Estado justificou a adopção de um conjunto de mecanismos de controle.

Nos últimos dois anos houve várias notícias de que algumas dessas disposições podem afectar a equidade no acesso aos tratamentos por parte dos cidadãos portugueses e, em certas situações, podem mesmo diminuir a segurança dos doentes que estão a ser tratados.

De facto, no nosso país, ao contrário do que acontece noutros países comunitários, não existe regulamentação própria para a prescrição, dispensa e utilização de fármacos biológicos e isso aumenta o risco de decisão casuística, reduzindo as garantias para os doentes e para a sociedade.

Recentemente a APIFARMA divulgou um Position Paper sobre Biossimilares, em que sintetiza a apreciação dessas matérias, na perspectiva de um dos intervenientes, a indústria farmacéutica. Trata-se, no entanto, de um contributo importante, para a reflexão que todos devemos realizar. Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis (nomeadamente onº 3 do artigo 155º e a alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, o nº 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados e o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República) venho por este meio inquirir ao Sr. Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, o seguinte:

1. Conhece o Ministério da Saúde (MS) o Position Paper da APIFARMA?
2. Concorda o MS com os problemas nele equacionados, designadamente em relação aos riscos associados à substituição automática do medicamento utilizado?
3. Tenciona o MS promover a regulamentação específica prescrição, dispensa e utilização dos medicamentos biológicos, aumentando a qualidade e a segurança neste domínio?
4. Como tem evoluído o volume de prescrição, a quantidade de doentes tratados e a despesa pública neste domínio? É possível obter dados discriminados por fármaco e patologia para os últimos cinco anos?
5. Implementou o MS algum mecanismo de melhoria da qualidade da prescrição neste domínio

específico, associado a soluções de controle de custos que não penalizem a equidade no acesso à inovação terapêutica (por exemplo, partilha de risco, adequação do preço unitário ao volume de prescrição ou fornecimento gratuito para além da quantidade contratada)? Com que resultados?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Junho de 2013

Deputado(a)s

MANUEL PIZARRO(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)